



1 **APROVADA EM 04/10/2022 – ATA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**
2 **SUBCOMITÊ LAGUNAR ITAIPU PIRATININGA, realizada no dia 25 de janeiro**
3 **de 2022 às 16:00h, por videoconferência.** Deu-se início a reunião em tela, com
4 os seguintes pontos de pauta: **1. Lei 14.285/2021 e a proteção do Sistema**
5 **Lagunar de Itaipu Piratininga; 2. Apresentação da resposta do Inea acerca**
6 **dos questionamentos feitos pelo Subcomitê sobre os limites do PESET e**
7 **FMPs do sistema lagunar e encaminhamento da questão; 3. Atualização das**
8 **ações dos GTs do CBH pelos indicados do CLIP.** A reunião foi iniciada pela
9 Sra. Amanda Jevaux (Prefeitura de Niterói) que agradeceu a presença de todos e
10 apresentou os pontos de pauta. **1. Lei 14.285/2021 e a proteção do Sistema**
11 **Lagunar de Itaipu Piratininga;** O Sr. Carlos Jamel (Associação de Windsurf de
12 Niterói) apresentou em tela a Lei 14.285/2021 e achou interessante trazer esse
13 assunto para a Plenária por conta da alteração feita na lei no qual afetou o Código
14 Florestal, causando impactos em alguns pontos que são importantes para o
15 Sistema Lagunar de Itaipu Piratininga, pontuando quais são esses pontos,
16 principalmente em relação a FMP. Em seguida, fez as seguintes sugestões de
17 encaminhamento: **1. GT INEA de revisão da FMP – Manutenção ou expansão da**
18 **FMP atual; 2. Prefeitura – Revisão do Plano Diretor, respeitando integralmente**
19 **FMP e PESET; 3. Que as obras do POP funcionem ao máximo possível como**
20 **delimitador da FMP e do PAO, para uso público e conservação; 4. Que não haja**
21 **edificações privadas dentro da FMP, sendo conservada ao máximo a vegetação**
22 **nativa remanescente (proteção/ recuperação); 5. Fazer requisição ao CBH-BG**
23 **para inclusão da delimitação das FMPs já estabelecidas e firmar critérios para as**
24 **não estabelecidas; 6. Formar GT de ação rápida para a redação.** O Sr. Felipe
25 Queiroz (AMADARCY) solicitou o envio do documento apresentado pelo Sr.
26 Carlos Jamel. Em seguida questionou sobre a instalação dos marcos
27 georreferenciados na Laguna de Itaipu e informou que já foi solicitado o envio de
28 uma carta ao Sr. Axel Grael (Prefeito de Niterói) propondo uma legislação que



COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ – CBH-BG

SUBCOMITÊ LAGUNAR ITAIPU PIRATININGA - CLIP



29 demarcasse a FMP Municipalmente. O Sr. Paulo Bidegain (Associação de
30 Windsurf de Niterói) disse que a nova Lei entrando em vigor dá poder ao
31 Município de fazer a delimitação da FMP, embora o Município não possa em um
32 decreto ser mais restritivo do que o Estado. Sugeriu, primeiro, que colocasse o
33 memorial descritivo, onde nele deve-se constar os limites das terras que faziam
34 parte do leito maior sazonal e segundo, fazer uma Lei ou alterar a proposta da Lei
35 de Uso e Ocupação do Solo. Solicitou o esclarecimento sobre rumores de que a
36 proposta do canal de Itaipu será feita por prolongamento de mole e se procede o
37 projeto de estabilização da praia de Camboinhas usando um muro de gabião. O
38 Sr. Carlos Jamel (Associação de Windsurf de Niterói) esclareceu que a empresa
39 contratada para colocar os marcos de georreferenciamento na Laguna de Itaipu
40 estão retomando ao trabalho após surto de COVID na empresa. Disse que acha
41 fundamental encaminhar o documento do memorial descritivo para pôr na Lei de
42 Uso e Ocupação do Solo e confirmou que existe um projeto para o muro de
43 gabião na praia de Camboinhas. O Sr. Francisco Rebel (Assessor Tulio Mota)
44 pediu esclarecimentos sobre a notícia de que o Sr. Carlos Jamel recebeu a
45 respeito de que secretaria de urbanismo estaria tentando diminuir a FMP. O Sr.
46 Gonzalo Cuevas (CCRON) fez as seguintes considerações: 1. A faixa marginal
47 dos rios, principalmente do rio João Mendes não é respeitada, onde possuem
48 construções; 2. Pequenos aterros estão sendo feitos na Laguna de Piratininga, o
49 que preocupa o impacto na fauna e na flora; 3. Lei do Urbanismo libera a Rua
50 Florestan Fernandes até a FMP para a construção de edifícios; 4. A obra da praia
51 de Camboinhas para fazer o muro de gabião já se iniciou; 5. A obra de
52 reconstrução do paredão de Piratininga já foi iniciada. O Sr. Carlos Jamel
53 (Associação de Windsurf de Niterói) confirmou ao Sr. Francisco Rebel (Mandato
54 Tulio Mota) sobre a redução da FMP pela secretaria de Urbanismo, assunto
55 informado inclusive pelo INEA. A Sra. Cynthia Gorham comentou que a FMP na
56 beira da laguna de Piratininga é ocupada pela Comunidade da Ciclovía, que a
57 Comunidade está em processo de regularização fundiária e paralelamente, e que

Subcomitê Lagunar Itaipu Piratininga – CLIP

Colégio Salesiano, Rua Santa Rosa, 207, Santa Rosa, Niterói, CEP 24240-225

Mail: clip.cbg@gmail.com Tel 9 9927 0673 Facebook: Clip Niteroi



58 a Lei de Uso e Ocupação do Solo tem uma previsão de construir nas ZEIS (Zona
59 Especial de Interesse Social) até 10 pavimentos. Com isso, averiguar se de fato
60 vai ter outorga onerosa para esses locais e se o mercado mobiliário construir 10
61 pavimentos, que seja respeitada a FMP. **2. Apresentação da resposta do Inea
62 acerca dos questionamentos feitos pelo Subcomitê sobre os limites do
63 PESET e FMPs do sistema lagunar e encaminhamento da questão;** A Sra.
64 Amanda Jevaux (Prefeitura de Niterói) apresentou em tela e fez a leitura da carta
65 enviada pelo INEA em resposta ao Ofício encaminhado pelo CLIP questionando
66 sobre a FMP e o PESET. O Sr. Carlos Jamel (Associação de Windsurf de Niterói)
67 informou que o CLIP já tem considerações sobre os estudos protocolados pela
68 prefeitura, e se dispôs junto com o Grupo de Trabalho a fazer um resumo dessas
69 considerações para encaminhar como resposta ao INEA. Como o INEA não
70 localizou o Rio da Vala, o CLIP vai fazer uma resposta a eles localizando em
71 mapa qual é esse rio e pedindo novamente que os mesmos respondam sobre a
72 FMP do Rio da Vala, pois a preocupação em relação a esse rio é que o mesmo se
73 encontra em uma das áreas que foi afetada pela ação das construtoras em que
74 está sendo removida do PESET, ficando passível de construção de condomínio,
75 onde parte dessa área é a FMP do Rio de Vala, então o questionamento é se
76 essa área está delimitada e qual é a delimitação oficial. Em relação ao PESET, o
77 limite do Parque consta completo no Portal GeoINEA ainda com o setor lagunar,
78 sem nenhuma parte removida. Sugeriu que no Ofício do CLIP haja um pedido ao
79 INEA solicitando além do mapa georreferenciado, os registros cartoriais das
80 propriedades das construtoras. **3. Atualização das ações dos GTs do CBH
81 pelos indicados do CLIP;** O Sr. Marcos Basbaum (CRBio-2) disse que a
82 denúncia feita pela AMADARCY em relação a irregularidade da ETE Itaipu
83 chegou à CETSAM entre setembro/21 e outubro/21 e sinalizou 3 pontos: 1.
84 Licença de operação da ETE estaria expirada desde 2018; 2. O descarte seria
85 dentro do PESET; 3. Violação nos limites da Legislação. No dia 08 de novembro
86 foi conhecer a área da denúncia junto com a Sra. Katia Medeiros e o Sr. Felipe



COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ – CBH-BG

SUBCOMITÊ LAGUNAR ITAIPU PIRATININGA - CLIP



87 Queiroz, em seguida solicitou documentos para obter mais informações e a
88 Amadarcy, Águas de Niterói, INEA e Prefeitura de Niterói. No primeiro momento
89 sugeriu que o INEA fizesse o monitoramento da ETE com a presença da
90 AMADARCY. O Sr. Marcos Basbaum (CRBio-2) pretendia que no dia que fosse
91 fazer a vistoria, a qual foi agendada para o dia 30 de novembro, um membro da
92 CETSAM formado na área Saneamento, tivesse presente no local para atestar
93 que o método utilizado pelo INEA estivesse correto. Esse pedido não foi possível,
94 pois as pessoas alegaram desconhecimento técnico ou desconforto no sentido de
95 investigar outro usuário. Sendo assim, em novembro foi feito a coleta e em
96 dezembro saíram os resultados, dentro dos resultados foi detectado uma violação
97 do parâmetro fósforo total (2,86mg/L), quando o limite é 1,0mg/L. Em seguida,
98 pediu mais documentos e elaborou um relatório. Mencionou que um fato
99 importante foi que o PESET não se manifestou na época do Licenciamento do
100 limite da área. Averiguando alguns documentos passados viu que houveram no
101 passado 2 violações, uma em 2019 e outra em 2020, que contam no parecer
102 técnico do INEA não contestados pela Águas de Niterói. Concluiu com base nos
103 documentos solicitados que em relação ao passado existem essas duas violações
104 de fósforo, tendo que o INEA ser consultado, foi comprovado tanto pela
105 documentação da AMADARCY encaminhou quanto pela do INEA que o descarte
106 é dentro do limite do PESET. Comentou que o INEA tem que responder em que
107 momento começou a vigorar a NOP, no sentido de saber se houve ou não
108 violação do Nitrogênio Total, e informar o que acontece quando se tem uma
109 violação isolada de um determinado padrão. A Sra. Raiana Scheiner (Águas de
110 Niterói) informou que o Sr. Halphy Rodrigues não pôde estar presente na reunião
111 por estar de férias e ela estaria representando a Águas de Niterói, a mesma
112 propôs que fosse realizada uma conversa junto com a equipe técnica da Águas
113 de Niterói para tratar sobre o assunto. O Sr. Paulo Bidegain solicitou que na
114 próxima reunião fosse agendado uma explicação da definição do projeto
115 executivo do Canal de Itaipu e a apresentação do projeto da Praia de

Subcomitê Lagunar Itaipu Piratininga – CLIP

Colégio Salesiano, Rua Santa Rosa, 207, Santa Rosa, Niterói, CEP 24240-225

Mail: clip.cbg@gmail.com Tel 9 9927 0673 Facebook: Clip Niteroi



116 Camboinhas. O Sr. Carlos Jamel (Associação de Windsurf de Niterói) sugeriu que
117 fosse levada a reunião do Comitê no dia 26/01/2022 a diretriz de manter as FMPs
118 através do referendo do Plano de Bacia, ninguém se opôs e foi aprovado. Não
119 tendo mais nenhum item para discutir, a reunião foi encerrada.

Participantes: Poder Público: Amanda Jevaux (Prefeitura de Niterói); Marcos Basbaum (CRBio-2).

Usuários: Paulo Bidegain e Carlos Jamel (Associação de Windsurf de Niterói); Raiana Scheiner Oliveira dos Santos (Águas de Niterói).

Sociedade Civil: Katia Vallado e Alexandre Braga (CCRON); Martha Christina Lopes (IFEC); Sônia Menezes (AMAF); Gilberto Tavares (UFF); Felipe Queiroz (Amadarcy).

Secretaria Executiva: Paulo Eduardo Aragon (Especialista em Recursos Hídricos); Carlos Silva (Especialista Administrativo); Thatiana Santolia de Carvalho (Estagiária de Recursos Hídricos).

Convidados: Cynthia Gorham; Katia Medeiros (LPS); Ricardo Garcia (Acessor Daniel Marques); Rafael Curi (ASN); Gabriela Sarmet (Camboinhas – Coletivo Decolonial e Instituto Anãnaí), Francisco Rebel (Acessor Professor Tulio); Gonzalo Curvas (CCRON);

Encaminhamentos

- 120 1- Formação GT de ação rápida para a redação de posicionamento do CLIP em
121 relação às FMPs de Itaipu e Piratininga;
122 2- GT de ação rápida compilar contribuições do CLIP acerca da revisão da FMP para
123 ser enviado ao Inea, junto de informações para identificação do Rio da Vala;
124 3- Dar encaminhamento ao relatório final da CTSAM referente a denúncia da
125 Amadarcy.

Katia Vallado

Amanda Jevaux

Carlos Jamel

Coordenação colegiada do CLIP